

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 274/2026 - IND 28314/2026

Autor: Deputado(a) Soane Galvão

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Governador do Estado da Bahia, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, proverem os estudos técnicos necessários objetivando a instalação de Companhia Independente de Polícia Militar no município de Itabela, e dá outras providências.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO LAERTE DO VANDO

INDICAÇÃO: Nº 28.314/2026

PROPONENTE: DEPUTADA SOANE GALVÃO

Indica ao Governador do Estado da Bahia, ao Secretário Estadual de Segurança Pública e ao Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, proverem os estudos técnicos necessários objetivando a instalação de Companhia Independente de Polícia Militar no município de Itabela, e dá outras providências.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 11 de março de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360034003400390038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360034003400390038003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **11/03/2026 10:50**

Checksum: **008DE88BE3862CDD8A3E89BCFB21281E030EAD3A060C8D8B15B7148F7CE47BE**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360034003400390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.